



PORTARIA N°. 225

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO

Extrema, 13 / 11 / 25

**“ESTABELECE CRONOGRAMA PARA FINS
DE FECHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS
DO EXERCÍCIO DE 2025.”**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N° 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir organização e coordenação das ações a serem desenvolvidas pela Gerência de Contabilidade no período que antecede o fechamento anual da Prestação de Conta Municipal do exercício de 2025;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para fins de fechamento das Contas Anuais do exercício de 2025:

I. 28/11/2025 – Data limite para inclusão no sistema de Compras de todas as Autorizações de Empenhos pendentes do exercício de 2025;

II. 28/11/2025 – Data limite para verificação e anulação dos saldos de restos a pagar do exercício de 2024 que não serão mais executados;



- III. 12/12/2025** – Protocolar na Contabilidade Autorizações de Fornecimentos referentes à locação de imóveis (dezembro/2025);
- IV. 12/12/2025** – Envio das informações referentes às receitas do mês de novembro/2025 (depósitos, mapas);
- V. 31/12/2025** – Data limite para realização do inventário geral dos estoques de todos os almoxarifados da Prefeitura;
- VI. 09/01/2026** – Protocolar na Contabilidade todas as notas fiscais com data de emissão referente ao exercício de 2025, inclusive devoluções. (Responsáveis do Compras de cada Secretaria);
- VII. 12/01/2026** – Liberação do sistema para as demais secretarias realizem Autorizações de Empenhos (AE's) e Autorizações de Fornecimentos (AF's) relativas ao exercício de 2026. Na primeira semana serão realizados procedimentos de abertura e configurações necessárias, além dos empenhos estimativos de folha de pagamento;
- VIII. 12/01/2026** – Envio das informações referentes às receitas do mês de dezembro/2025 (depósitos, mapas);
- IX. 12/01/2026** – Protocolar na Contabilidade os fechamentos mensais de dezembro (água mineral, gás de cozinha, exames, oxigênio, chaveiro, marcenaria, manutenção e refrigeração, hospedagem, refeições, copiadoras, recargas de tonners, entre outros). (Responsáveis do Compras de cada Secretaria);
- X. 12/01/2026** – Protocolar na Contabilidade Prestação de Contas de Adiantamentos/Suprimento de Fundos e pedidos de reembolso de



despesas realizadas no exercício de 2025;

- XI. 12/01/2026** – Protocolar na Contabilidade relatório de fechamento dos almoxarifados no sistema da IBTECH com base em 31/12/2025. Os valores constantes no sistema nessa data serão informados na Certidão de Inventário enviada ao Tribunal. (Responsáveis do Almoxarifado de cada Secretaria);
- XII. 23/01/2026** – Encerramento dos lançamentos de Patrimônio (bens móveis e imóveis) relativos ao exercício de 2025;
- XIII. 26/01/2026** – Validação dos Módulos Edital e Obras referente ao mês de dezembro/2025 no Portal SICOM;
- XIV. 23/01/2026** – Protocolar na Contabilidade Certidão de Dívida Ativa do exercício de 2025;
- XV. 23/01/2026** – Protocolar na Contabilidade Certidão de Fechamento do Fundo Municipal de Habitação do exercício de 2025;
- XVI. 27/02/2026** – Protocolar na Contabilidade Parecer do FUNDEB relativo ao exercício de 2025;
- XVII. 20/03/2026** – Elaboração das Notas Explicativas referente ao exercício de 2025;
- XVIII. 20/03/2026** – Elaboração do Relatório Técnico do Controle Interno referente ao exercício de 2025;

Art. 2º - Em razão de particularidades de algumas Secretarias



Municipais, o Secretário de Planejamento e Finanças poderá autorizar, mediante justificativa fundamentada do Secretário da pasta solicitante, a emissão de Autorizações de Empenhos fora do prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -